



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3107/10
PLL Nº 150/10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 274 /10 – CCJ

Denomina Rua Eloema de Oliveira Barcelos o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Três – Conjunto Residencial Alto Petrópolis.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu o Parecer Prévio da douta Procuradora da Casa, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria (fl. 10).

Entre outros requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre, o art. 7º exige, para o caso de logradouros não cadastrados, a manifestação favorável da comunidade por meio de “abaixo-assinado ou qualquer outro meio capaz de expressar a vontade da maioria dos moradores do logradouro a ser denominado”, o que é atendido pelas assinaturas lançadas nas fls. 7 e 8. Foram acostados, ainda, informações cadastrais e croquis fornecido pela SPM e atestado de óbito da homenageada.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de setembro de 2010.


**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**



PARECER Nº 274 /10 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 19-10-10


Vereador Pedro Ruas – Presidente


Vereadora Maria Celeste


Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz

Vereador Waldir Canal